



OFICIO Nº 009/2021 GAB/SEMUS

Chapadinha - MA, 05 de Janeiro de 2021.

Exma. Srª.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal de Chapadinha – MA**Assunto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Oxigênio Medicinal.**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Vimos por meio deste, solicitar Abertura de Processo Licitatório para o fornecimento de **Oxigênio Medicinal**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição de gases medicinais é necessária para o atendimento do Serviço da Rede Hospitalar e Ambulatorial, uma vez que o mesmo presta serviços à população Chapadinhense e demais municípios da região, atendendo ocorrências de urgência e emergência;

O Oxigênio é um gás essencial para a vida, faz parte da medicina em todos os níveis, desde primeiros socorros, como suporte respiratório, até cirurgias de alta complexidade. De igual forma, o uso do ar comprimido em hospitais é amplo e se dá, entre outras maneiras, no transporte de substâncias medicamentosas para pacientes por via respiratória, como fração gasosa na ventilação mecânica, nebulizações, movimentação dos equipamentos, como agente de secagem e limpeza, como fonte de vácuo do princípio do Venturi, etc.;

Os gases medicinais adquiridos serão utilizados nos usuários que caso venham a necessitar de cuidados com suporte respiratório, tendo em vista que as Unidades de Prontos Atendimentos e Rede Hospitalar são portas de entradas das urgências e emergência do Município e demandada;

O quantitativo de cilindros foi referenciado na demanda de consumo/requisições no ano de 2020, porém, como se trata de um produto que visa ao atendimento dos procedimentos de urgência e emergência diárias, faz-se necessário manter um estoque mínimo;

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração e, desde já, agradecemos vossa compreensão e colaboração.

Cordialmente,

Cordialmente.

Richard Wilker Serra Moraes
Richard Wilker Serra Moraes
Secretário Mun. de Saúde
Chapadinha-MA



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação dos itens abaixo discriminados necessários para **contratação de empresa para execução dos serviços de locação, instalação de Sistemas de Geradores de Gases Medicinais (oxigênio, ar comprimido e vácuo) para o Município de Chapadinha/MA**, para qual solicitamos as providências necessárias.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
01	Locação de sistema de gerador de gases medicinais – PSA: Concentrador de oxigênio medicinal-PSA com capacidade de vazão mínima de 5,3 m ³ /h, com sistema de ar comprimido integrado com capacidade de vazão mínima de 16 m ³ /h, com produção ininterrupta, monitoramento remoto e “on site” (telemetria) com controle de informações de produção, concentração e pureza de O ₂ , saturação do oxigênio produzido no momento, kit de filtros, secadora de refrigeração e adsorção. Alarme com bloqueio de produção em caso de baixa concentração de oxigênio (para menor de 93%), incluso back-up de cilindros, manutenção preventiva e corretiva do sistema e da rede, conforme RDC50 e NBR 12.188 da ABNT.	Mês	03
02	Locação de sistema de vácuo medicinal: com um sistema de suprimento primário e secundário com uma ou mais bombas, com capacidade total vazão mínima de 25 m ³ /h cada, sistema de filtragem por coalescência e bacteriológico, reservatório acumulador incluso manutenção preventiva e corretiva do sistema e da rede, conforme RDC50 da ANVISA e NBR 12.188 da ABNT.	Mês	03

Justificativa: A aquisição de gases medicinais é necessária para o atendimento do Serviço da Rede Hospitalar e Ambulatorial, uma vez que o mesmo presta serviços à população Chapadinhense e demais municípios da região, atendendo ocorrências de urgência e emergência;

O Oxigênio é um gás essencial para a vida, faz parte da medicina em todos os níveis, desde primeiros socorros, como suporte respiratório, até cirurgias de alta complexidade. De igual forma, o uso do ar comprimido em hospitais é amplo e se dá, entre outras maneiras, no transporte de substâncias medicamentosas para pacientes por via respiratória, como fração gasosa na ventilação mecânica, nebulizações, movimentação dos equipamentos, como agente de secagem e limpeza, como fonte de vácuo do princípio do Venturi, etc.;

Os gases medicinais adquiridos serão utilizados nos usuários que caso venham a necessitar de cuidados com suporte respiratório, tendo em vista que as Unidades de Prontos Atendimentos e Rede Hospitalar são portas de entradas das urgências e emergência do Município e demandada;

O quantitativo de cilindros foi referenciado na demanda de consumo/requisições no ano de 2020, porém, como se trata de um produto que visa ao atendimento dos procedimentos de urgência e emergência diárias, faz-se necessário manter um estoque mínimo;

Chapadinha, 05 de Janeiro de 2021.


Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal Saúde e Saneamento



SOLICITAÇÃO

Chapadinha/MA, 06 de Janeiro de 2021.

Ao
Departamento de Compras
Sr. Thiago Alves do Santos
Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar a pesquisa de preços para a **contratação de empresa para execução dos serviços de locação, instalação de Sistemas de Geradores de Gases Medicinais (oxigênio, ar comprimido e vácuo) para o Município de Chapadinha/MA.**

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
01	Locação de sistema de gerador de gases medicinais – PSA: Concentrador de oxigênio medicinal-PSA com capacidade de vazão mínima de 5,3 m ³ /h, com sistema de ar comprimido integrado com capacidade de vazão mínima de 16 m ³ /h, com produção ininterrupta, monitoramento remoto e “on site” (telemetria) com controle de informações de produção, concentração e pureza de O ₂ , saturação do oxigênio produzido no momento, kit de filtros, secadora de refrigeração e adsorção. Alarme com bloqueio de produção em caso de baixa concentração de oxigênio (para menor de 93%), incluso back-up de cilindros, manutenção preventiva e corretiva do sistema e da rede, conforme RDC50 e NBR 12.188 da ABNT.	Mês	03
02	Locação de sistema de vácuo medicinal: com um sistema de suprimento primário e secundário com uma ou mais bombas, com capacidade total vazão-mínima de 25 m ³ /h cada, sistema de filtragem por coalescência e bacteriológico, reservatório acumulador incluso manutenção preventiva e corretiva do sistema e da rede, conforme RDC50 da ANVISA e NBR 12.188 da ABNT.	Mês	03

Atenciosamente,

Richard Wilker Serra Moraes
Richard Wilker Serra Moraes
 Secretário Municipal de Saúde
 Prefeitura Mun. de Chapadinha
 Richard Wilker Serra Moraes
 Secretário Municipal Saúde e Saneamento